

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2024

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE MADALENA, EXERCÍCIO DE 2021."

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art 1º - Fica aprovado o PARECER PRÉVIO do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ que aprovou as contas do Governo do Município de Madalena-CE, exercício de 2021, de responsabilidade da gestora MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA, de acordo com o art. 31 § 2º da Constituição Federal c/c o art. 53 §§ 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal e artigos 184 a 187 do Regimento Interno.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 23 de Dezembro de 2024.


José Nunes Carneiro
Presidente


Kerla Cavalcante de Almeida
1ª Secretária

PUBLICAÇÃO

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2024, faço publicação no prédio da Câmara Municipal de Madalena – Ce, para conhecimento de todos do presente Decreto Legislativo.


José Nunes Carneiro
Presidente